

**Processo Seletivo: 051/2025**  
**DESCRIPTIVO DE VAGA (S)**  
**SENAC HUB ACADEMY – BONITO/MS**

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1.263/2024, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

**1. PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO**

**TABELA I**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cargo:</b> EDUCADOR NÍVEL SUPERIOR I – HOTELARIA E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Contrato:</b> Horista – Contrato Por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Número de Vagas:</b> 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Local:</b> Bonito/MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Carga Horária:</b> Vaga com disponibilidade para atuação no período matutino/ vespertino ou vespertino/noturno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Salário:</b> R\$ 55,00 (hora aula) Remuneração mensal correspondente à convocação (aceite e execução) para o período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Benefícios:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Plano de Saúde:</b> Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;</li><li>➤ <b>Vale Alimentação/Refeição:</b> Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação, sendo calculado o valor do benefício proporcionalmente às horas trabalhadas, podendo variar de 50% a 100% sobre o valor de R\$ 945,00.</li><li>➤ <b>Seguro de Vida em Grupo;</b></li><li>➤ <b>Auxílio Funeral;</b></li><li>➤ <b>Complementação do Auxílio-Doença;</b></li><li>➤ <b>Convênio SESC (Alimentação);</b></li><li>➤ <b>Convênio SENAC (Restaurante terradaságuas®);</b></li><li>➤ <b>Programa de Educação Corporativa;</b></li><li>➤ <b>Outros convênios</b></li></ul> |

### PRÉ-REQUISITO

- Ensino Superior Completo;
- Desejável: curso técnico ou superior em Hotelaria, Turismo ou áreas correlatas.
- Desejável experiência em atividades relacionadas à hospedagem, como recepção, governança, reservas e gestão hoteleira.
- Conhecimentos básicos de informática e sistemas de gestão;
- Experiência em docência ou instrutoria na Educação Profissional;
- Disponibilidade para trabalhar nos períodos matutinos ou de acordo com a demanda, bem com disponibilidade nos finais de semana;
- Disponibilidade de horários e eventuais trabalhos finais de semana;
- Disponibilidade para treinamentos e viagens.

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

- Executar as ações segundo o Plano de Ação Educacional/Projeto de Curso e estudar as características do curso apresentadas pelo SENAC, como: competências, perfil profissional de conclusão, módulos, blocos temáticos, bases tecnológicas além da carga horária total e diária;
- Elaborar material didático para os módulos ou blocos temáticos ou curso (s) que irá ministrar, caso não exista material disponível, sob orientação e supervisão do Coordenador Pedagógico e Analista responsável pelo curso na Administração Regional;
- Cumprir as definições operacionais das ações educacionais como: período e horário das aulas, tempo de tolerância para o atraso dos alunos, local de realização da programação, sistema de avaliação dos alunos, critérios de aprovação conceito e frequência mínima exigida e preenchimento dos diários;
- Requisitar material didático e produtos para o desenvolvimento do seu bloco temático/curso, bem como verificar e ser responsável pelos materiais destinados a aula;
- Participar das reuniões de planejamento, visando à organização do processo de ensino-aprendizagem SENAC;
- Elaborar o Plano de Trabalho Docente;
- Participar de Reuniões Pedagógicas e Conselhos de Classe relativos ao curso sempre que convocado pela Coordenação Pedagógica;
- Elaborar o relatório conclusivo sobre o desenvolvimento do curso/bloco temático, abordando informações sobre o seu desenvolvimento em níveis qualitativos e quantitativos, encaminhando críticas e sugestões que possam enriquecer o plano de

ação e gestão do produto; encaminhando críticas e sugestões que possam enriquecer o plano de ação e gestão do produto;

- Apoiar setores de venda presencial e coordenação pedagógica, se necessário, em situações de dúvidas técnicas para esclarecimentos de projetos de curso e informações ao cliente/aluno no fechamento da venda;
- Apoiar, quando solicitado, da elaboração de planos de curso, bem como da definição do material de consumo que será necessário para a sua execução;
- Apoiar setores de venda presencial e coordenação pedagógica, se necessário, em situações de dúvidas técnicas para esclarecimentos de projetos de curso e informações ao cliente/aluno no fechamento da venda;
- Apoiar, quando solicitado, a elaboração dos planos de curso, bem como a definição do material de consumo que será necessário para a sua execução;
- Apoiar com sugestões e apoio técnico a melhoria dos ambientes pedagógicos;
- Desenvolver, quando solicitado, ações de consultoria nas áreas de atuação do SENAC MS;
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e equivalentes graus de responsabilidade e complexidade;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

**3.2.** O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II deste descritivo, publicado no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).

#### 4. CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

| Atividade                                                                                                                                               | Período                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>ETAPA 1 - INSCRIÇÃO</b> – Cadastro e/ou Candidatura do Currículo Vitae e Realização dos Testes de Análise Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural | <b>30/05 a 06/06/2025</b> |
| <b>ETAPA 2</b> – Análise Curricular e Análise de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural                                                             | <b>09/06 a 13/06/2025</b> |
| <b>ETAPA 3 e 4</b> - Aplicação de Teste Prático (Miniaula) e Entrevista Individual                                                                      | <b>01/07 a 18/07/2025</b> |